




<b>DECISÃO PLENÁRIA:</b> 09 / 03 /2026 <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO ( ) REPROVADO
Secretário: 
<b>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA</b>

**Projeto de Lei Executivo nº 006/2026** - Autoriza o Poder Executivo a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e dá outras providências - R\$ 609.990,00.  
Autor: **Francisco Ferreira Mendes Júnior** – Prefeito Municipal

### RELATÓRIO

Nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino, compete a esta Comissão examinar a proposição quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa. Trata-se de matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, não se verificando vício formal ou material, nem afronta ao princípio da separação dos Poderes. Em razão da natureza administrativa e financeira da matéria, segue para manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento.

**VOTO DO RELATOR:** Ante o exposto, opino pela constitucionalidade e legalidade da proposição, estando apta para tramitação e apreciação pelo Plenário.

**É o Relatório.**

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO


#### PARECER N.º 11/2026

A Comissão de Constituição e Justiça aprova o voto do Relator e manifesta-se pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa, opinando, no mérito, para a discussão e votação em Sessão Plenária.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2026.

  
**Ver. Alex Rupolo**  
Relator/Membro

  
**Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz**  
Presidente

  
**Ver. Augusto Borges Casetta Ferreira**  
Vice-Presidente